

Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Moacir Gonçalves Alho, responsável pela Prefeitura Municipal de Gurupá, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 310012010-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de abril de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

EDITAL Nº 139/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0460022009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Andréa Tamara Capela Ramalho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Andréa Tamara Capela Ramalho, responsável pela Câmara Municipal de Mocajuba, no período de janeiro a maio do exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0460022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de abril de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

EDITAL Nº 140/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0460022009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Jader Jânio Sacramento Cunha.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jader Jânio Sacramento Cunha, responsável pela Câmara Municipal de Mocajuba, no mês de junho do exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0460022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de abril de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

EDITAL Nº 141/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0460022009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Rosaldo Corrêa Sacramento.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rosaldo Corrêa Sacramento, responsável pela Câmara Municipal de Mocajuba, no período de *julho a dezembro* do exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0460022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de abril de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

EDITAL Nº 142/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 010012004-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora *Maria Eunice Rodrigues Carvalho*, inventariante do Sr. Francisco Maués Carvalho

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Eunice Rodrigues Carvalho, inventariante do Sr. Francisco Maués Carvalho, ex-Prefeito Municipal de Abaetetuba, no exercício financeiro de 2004, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 010012004-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de abril de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 143/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 060022009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Djalma Alves dos Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Djalma Alves dos Santos, responsável pela Câmara Municipal de Altamira, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 060022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de abril de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/5ª Controladoria

EDITAL Nº 144/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 064002009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Nilson Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Nilson Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Altamira, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 064002009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de abril de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/5ª Controladoria

EDITAL Nº 145/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 064102009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria do Socorro S. do Carmo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria do Socorro S. do Carmo, responsável pela Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social de Altamira, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 064102009-00, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de abril de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/5ª Controladoria

EDITAL Nº 146/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 060012009-00 – CONTAS DE GESTÃO)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Odileida Maria de S. Sampaio.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Odileida Maria de S. Sampaio, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Altamira, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 060012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de abril de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

RELATOR/5ª CONTROLADORIA/TCM EDITAL Nº 147/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 060012009-00 – CONTAS DE GOVERNO)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Odileida Maria de S. Sampaio.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Odileida Maria de S. Sampaio, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Altamira, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do

Processo nº 060012009-00 referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

RELATOR/ 5ª CONTROLADORIA/TCM EDITAL Nº 148/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 123002009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Sebastião Leopoldino de O. Neto.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sebastião Leopoldino de O. Neto, responsável pela Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 123002009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de abril de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/5ª Controladoria

EDITAL Nº 149/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1232032009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Lucivânia da Silva Blandett.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Lucivânia da Silva Blandett, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1232032009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de abril de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/5ª Controladoria

EDITAL Nº 150/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1232022009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Lourival

Fernandes de Lima.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Lourival Fernandes de Lima, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1232022009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de abril de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/5ª Controladoria

EDITAL Nº 151/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1232102009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Lourival Fernandes de Lima.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Lourival Fernandes de Lima, responsável pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Santa Luzia do Pará, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1232102009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de abril de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/5ª Controladoria

EDITAL Nº 152/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 063972009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Garcindo Martins Pereira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que